

**ATA Nº 10 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
– PR**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Jesuíno Teodorico de Andrade, nº 1242, Centro, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), com a presença da servidora Deise Crespão, representante da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e secretária executiva dos Conselhos Municipais. A reunião foi aberta pelo Presidente do CMDPI, Rodrigo Iser, que deu as boas-vindas aos presentes e passou à pauta principal da reunião se seria o encaminhamento de uma notícia de fato da Secretaria de Saúde do município, relatando que continuam recebendo denúncias referentes a situações de negligência com idosos no Lar Fases e Vida, que novamente foram apuradas pela vigilância Sanitária e pela equipe técnica de saúde, solicitaram por meio deste a devida atenção a esta instituição de Longa Permanência para idosos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Deise Crespão, secretária executiva, e pelos demais membros presentes. Santo Antônio do Sudoeste – PR, 16 de setembro de 2025.

Deise Crespão, Kelly dos Santos; Claudia
Zimmermann, Rozani M. Ortina Lopez,
Rodrigo Iser; Tatiana R. da Silva